

**DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL**

---

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A**

---

CNPJ: 01.274.240/0001-47

30 de Setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)**

DESCRIÇÃO	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2024
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>42.270.900,82</b>	<b>146.950.636,65</b>	<b>79.724.869,44</b>

Outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza (outras receitas e outras despesas abrangentes)

Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por meio do método de equivalência patrimonial

<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>42.270.900,82</b>	<b>146.950.636,65</b>	<b>79.724.869,44</b>
--	----------------------	-----------------------	----------------------

**Goiânia-Goiás, 30 de Setembro de 2025**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado Abrangente - Nota Explicativa nº 26

GOIANIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

KAMILA GUIMARÃES RODRIGUES  
CONTADORA CRC 017564/GO  
Chefe do Núcleo de Contabilidade

ADAILTON FERREIRA TRINDADE  
DIRETOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA GUIMARAES RODRIGUES, Chefe**, em 15/12/2025, às 12:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON FERREIRA TRINDADE, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 15/12/2025, às 16:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82356524** e o código CRC **AB5FA9C3**.

NÚCLEO DE CONTABILIDADE  
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5053.



Referência: Processo nº 202500031009366



SEI 82356524